

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2019 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 29
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 1.807, DE 7 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 00045.000329/2015-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme Ofício nº 761/18-Gab, de 18 de dezembro de 2018, constante dos autos do processo administrativo nº 00045.000329/2015-49.

Art. 2º Estabelecer que o PDZ aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado do Rio Grande - 2019.

Art. 3º Revogar o PDZ aprovado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto do Rio Grande, por meio da Deliberação nº 04, de 13 de maio de 2005.

Art. 4º Determinar a publicação do PDZ no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VIVIANE ESSE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.